



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 829A

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Atribuição de Classe/Aulas .....	2
<b>IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.213/0001-12  
Avenida dos Bandeirantes, 2255  
Telefone: (17) 3843-3850  
Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

#### **Câmara Municipal de Ouroeste**

CNPJ 01.611.214/0001-67  
Avenida dos Bandeirantes, 2285  
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453  
Site: [www.camaraouroeste.sp.gov.br](http://www.camaraouroeste.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste**

CNPJ 06.056.457/0001-02  
Avenida dos Bandeirantes, 2070  
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 829A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Atribuição de Classe/Aulas



## PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

### Edital De Atribuição de Classe/Aulas aos Inscritos e Classificados no Processo Simplificado N. 001/2025 Em Caráter Excepcional e Temporário para Professores.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, Rodrigo Sergio dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os docentes abaixo relacionados, inscritos, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para contratação em **Caráter Excepcional e Temporário**, a comparecerem à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida dos Bandeirantes, nº 2050, Jardim Sarinha I, Ouroeste/SP, nas datas e horários especificados a seguir.

Data	Horário	Classificação
<b>PEB-I</b> <b>24/02/2025</b> Segunda-feira	8h00min	70º ao 85º e os declinados em atribuição
<b>PEB-II (Educação Física)</b> <b>24/02/2025</b> Segunda-feira	9h00min	4º ao 9º

Os candidatos deverão estar munidos de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade- RG, cadastro de Pessoa Física - CPF, declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal, declaração de próprio punho de não estar em tratamento psiquiátrico e estar em plenas condições mentais e comprovante da Habilitação na área).

O não comparecimento e/ou recusa dos professores na atribuição da classe/aulas os impedirá de participar da lista dos classificados no Processo Simplificado em Caráter Excepcional e Temporário 001/2025.

As aulas/classes serão atribuídas de acordo com a necessidade da SME, não sendo prejudicados para possíveis atribuições subseqüentes os docentes convocados e não atendidos.



[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

[prefeitura@ouroeste.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ouroeste.sp.gov.br)

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 829A

Página 3 de 4



## PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

**É vedada a participação na atribuição de classes e/ou aulas ao docente que se encontra com afastamento por licença saúde.**

Se o docente pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar, no ato da atribuição, a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.

As classes e/ou aulas em substituição somente poderão ser atribuídas ao docente que venha efetivamente assumi-las, sendo expressamente vedada a atribuição de substituições seqüenciais, inclusive durante o ano, o docente perderá as classes e/ou aulas atribuídas em substituição ao entrar em licença, afastamento ou designação, a qualquer título, EXCETO licença maternidade, paternidade e adoção, licença por motivo de cirurgias emergenciais ou internação, gala e nojo, licença-acidente de trabalho, devendo as mesmas ser atribuídas a outro docente, de imediato.

O docente estará apto a assumir a classe após realização dos exames admissionais comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, antes de a professora assumir as aulas.

Ouroeste/SP, 19 de fevereiro de 2025.

Rodrigo S. dos S. Oliveira  
RG 35.138.028-0  
Secretário Mun. de Educação  
e Cultura

Rodrigo Sergio dos Santos Oliveira  
RG:35.138.028-0  
Secretário Municipal de Educação e Cultura



[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

[prefeitura@ouroeste.sp.gov.br](mailto:prefeitura@ouroeste.sp.gov.br)

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 829A

Página 4 de 4

### IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha  
CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

### PORTARIA IP 02/2025

**LUIS ALBERTO SILVA**, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- **DIVINA BATISTA E SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 17.406.837-2/SSP-SP e CPF nº 248.165.378-56, apresentou requerimento de aposentadoria especial administrativamente na data de 05/02/2020, que foi indeferido por falta de amparo na legislação;
- houve a propositura de ação judicial pela interessada, através do Foro da Comarca de Ouroeste, objeto do Processo nº 1000758-76.2021.8.26.0696, com trânsito em julgado em 26/07/2023 e determinação judicial para implantação do benefício em 08/01/2025;
- consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS, e demais documentos necessários para a referida aposentadoria, tudo anexado ao processo.

**Art. 1º** - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **APOSENTADORIA ESPECIAL** a Servidora **DIVINA BATISTA E SOUZA**, na forma da Lei, com proventos calculados e anexados no processo, a serem pagos pelo IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste.

Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se

Cumpra-se.

Ouroeste - SP, 31 de janeiro de 2025.

  
**LUIS ALBERTO SILVA**  
Diretor Presidente

Registrada, afixada na Sede do Ipremo, bem como na Prefeitura Municipal de Ouroeste, no lugar de costume, na data supra